

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/11/2022 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 21

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA Nº 1.533, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem os incisos I e VI do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 928, de 28 de março de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.024992/2022-52, resolve:

Art. 1º Esta Portaria homologa, por cinco anos, a plataforma tecnológica da empresa CNH ONLINE LTDA., CNPJ nº 46.780.402/0001-57, situada na Rua Cezarino Silvestre da Silva, nº 129, Quadra 004, Lote 006, Bairro Parque Residencial Damha II, CEP: 19.053-755, Município de Presidente Prudente/SP, e os seguintes cursos realizados na modalidade de ensino à distância (EAD):

- I - Curso de Reciclagem para Condutores Infratores; e
- II - Curso Preventivo de Reciclagem para Condutores Infratores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.